



★ **Esclarecimentos Edital 34/2018 (P.A. 47/18) - Massa Asfáltica**

De: Jurídico | Yang Loteamentos

Para: licitacoes@saaelp.sp.gov.br

Cópia:

Cópia

oculta:

Assunto: Esclarecimentos Edital 34/2018 (P.A. 47/18) - Massa Asfáltica

Enviada em: 19/11/2018 | 15:59

Recebida em: 19/11/2018 | 15:59

em:

image001.jpg 2.12 KB

Prezados,
Boa tarde!

Gostaríamos de requerer e esclarecer os seguintes pontos sobre o edital **Edital 34/2018 (P.A. 47/18)**, considerando-se que somos empresa de pequeno porte (EPP) fornecedora do objeto (CBUQ) e, se o caso, seja recebido o presente como impugnação ao Edital, para análise junto ao Diretor da autarquia.

1 - Requeremos seja reservada a quota de 25% para ME's e EPP's, conforme determinação legal abaixo, da LC 147/2014:

“**Art. 47.** Nas contratações públicas da administração direta e indireta, autárquica e fundacional, federal, estadual e municipal, deverá ser concedido tratamento diferenciado e simplificado para as microempresas e empresas de pequeno porte objetivando a promoção do desenvolvimento econômico e social no âmbito municipal e regional, a ampliação da eficiência das políticas públicas e o incentivo à inovação tecnológica.

Parágrafo único. No que diz respeito às compras públicas, enquanto não sobrevier legislação estadual, municipal ou regulamento específico de cada órgão mais favorável à microempresa e empresa de pequeno porte, aplica-se a legislação federal.” (NR)

“**Art. 48.** Para o cumprimento do disposto no art. 47 desta Lei Complementar, a administração pública:

(...)

III - deverá estabelecer, em certames para aquisição de bens de natureza divisível, cota de até 25% (vinte e cinco por cento) do objeto para a contratação de microempresas e empresas de pequeno porte.”

2 - Sobre os itens 4.3. e 4.4. do Edital, o preço do frete será incorporado ao preço por tonelada do produto para fins de classificação das propostas? Ou seja, devemos fazer a proposta considerando o valor do frete para nossa sede, para então buscar o melhor preço, ou a licitante deve considerar apenas seu preço por tonelada, e esse será o preço considerado independentemente de sua localização (e, claro, desde que sua localização não comprometa a qualidade do produto)?

Muito obrigado!

YANG TERRAPLANAGEM E PAVIMENTAÇÃO LTDA - EPP

Atenciosamente,

Geraldo Barbieri Junior

juridico@yangloteamentos.com.br

14. 3662-5878 | 14. 3662-5264

Av. Perimetral Pref. Domingos A. Fortunato, 1390 – Jd.Yang

Bariiri/SP | CEP: 17250-000 | www.YANGLOTEAMENTOS.com.br

